



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **537/2019**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. José Mauro Gomes, Subsecretário Municipal de Fiscalização, ao Sr. José Crus, Subsecretário de Assistência Social, ao Sr. Genilson Ribeiro Zeferino, Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, ao Sr. Comandante Sérgio Prates, Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte e ao Sr. Alexandre Kalil, Prefeito de Belo Horizonte, pedido de informações:

- **À Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, ao Comando da Guarda Municipal e à Subsecretaria Municipal de Fiscalização:**
  1. No que toca à atuação dos Guardas Municipais nos abrigos públicos de Belo Horizonte e no acompanhamento das equipes de fiscalização atreladas à Subsecretaria de Fiscalização, que informem como se dá a operacionalização da atuação das equipes em contato direto com a população em situação de rua:
    - a. As equipes são fixas ou há revezamento?
    - b. Há treinamento específico para atuação junto a grupos em risco social?
    - c. Há capacitação em promoção da igualdade racial?
    - d. Há capacitação em promoção dos direitos da população LGBT?
  2. Qual o órgão de controle no caso de abusos?
  3. Há processos administrativos atualmente em tramitação para averiguação de eventuais abusos cometidos por agentes em contato com população em situação de rua?
  4. Quais os principais motivos das denúncias contra integrantes da Guarda Municipal quando a vítima é uma pessoa em situação de rua?
  5. Dos casos denunciados, quais os resultados das apurações?

- **À Subsecretaria de Assistência Social**, para que encaminhe a esta Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor o diagnóstico, os parâmetros de elaboração e o plano de atuação da Assistência Social no que tange às políticas para a população em situação de rua.
- **À Subsecretaria Municipal de Fiscalização**, para que encaminhe a esta Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor o modelo dos autos de apreensão utilizados nos atos de fiscalização cujo foco é população em situação de rua, bem como cópia dos autos lavrados em 2019 com a lista dos itens que vêm sendo apreendidos pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2018.

*Bella Gonçalves*  
Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor

Vereador Pedro Patrus

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

GOVERNAMENTO ANALISADO

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em:  
10/05/18  
Responsável pela distribuição